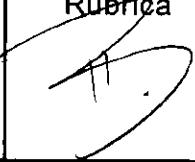




# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.132	14/JUL. 2014	

## DESPACHO

### A PROVADA

Sala das Sessões 14/07/14

  
GUILHERME DE SOUZA GOMES  
PRESIDENTE

## EMENTA

MOÇÃO Nº. 225 /2014.

DE CONGRATULAÇÕES a Diretoria do Lar dos Velhinhos "Dr. Adolpho Barreto", pela realização do Leilão de Prendas, transcorrido no dia 06 passado.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de CONGRATULAÇÕES a Diretoria do Lar dos Velhinhos "Dr. Adolpho Barreto", pela realização do Leilão de Prendas, transcorrido no dia 06 passado.

O tradicional Leilão de Prendas tem por finalidade angariar recursos utilizados na manutenção de sua sede, que atualmente acolhe cerca de 47 (quarenta e sete) residentes em período integral, atuando como Instituição de Longa Permanência. O atendimento é praticado em consonância com os preceitos do Estatuto do idoso, bem como as exigências da Vigilância Sanitária.

Em nome desta Egrégia Casa de Leis, é com imensa satisfação que congratulo-me com a Diretoria e demais funcionários do Lar dos Velhinhos "Dr. Adolpho Barreto", que não mediram esforços, se dedicando em sua plenitude na organização e realização deste primoroso evento, que recebeu grande prestígio do público local. Este trabalho é exemplo de bondade e solidariedade à comunidade mocoquense, é abraçado por inúmeros colaboradores e reconhecido pelo Município e região, razão pela qual não poderia deixar de expressar minhas homenagens através desta Moção.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência a Diretoria do Lar dos Velhinhos "Dr. Adolpho Barreto", na pessoa de seu Presidente, Sr. Riad Xavier Jauhar, extensivo aos demais membros e colaboradores do Leilão.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 07 de julho de 2014.

  
LUIZ BRAZ MARIANO  
Vereador/PSC